



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2018 - FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF n.º 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM RETINA E VITREO DE CHAPECÓ LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 302, Ed. Policlínica Santo Antônio, Sala 105, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.658.560/0001-99, neste ato representado pelo Sr. **RONEY CARLOS LORA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.034.349-87, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Consiste o presente termo, em alterar a tabela descrita na Cláusula Segunda do contrato primitivo, o qual é destinado aos serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, conforme OF.SESAU/DRCAA N.º 574/2018, passando a vigorar com os seguintes valores e quantitativos:

Tipos de Procedimentos	Qde	R\$ Un.
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (inclui exames de tonometria, fundoscopia e mobilidade ocular - teste ortóptico binocular)	3.000	R\$ 65,00
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	132	R\$ 138,00
INJEÇÃO INTRA-VÍTREO	24	R\$ 1.400,00
VITRECTOMIA ANTERIOR	36	R\$ 2.540,14
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOR/ENDOLASER	12	R\$ 3.855,00
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOR/ÓLEO/ENDOLASER	12	R\$ 4.155,00
RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL	24	R\$ 1.900,00
MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2.400	R\$ 24,24
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	300	R\$ 24,68
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	300	R\$ 138,00
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA (OCT)	1.200	R\$ 150,00
DEMAIS PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DE OFTALMOLOGIA CONSTANTES NA TABELA SIGTAP	480	Valor constante na tabela SIGTAP

1.2 Dá-se ao presente Termo, o valor total de até R\$ 786.161,04 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

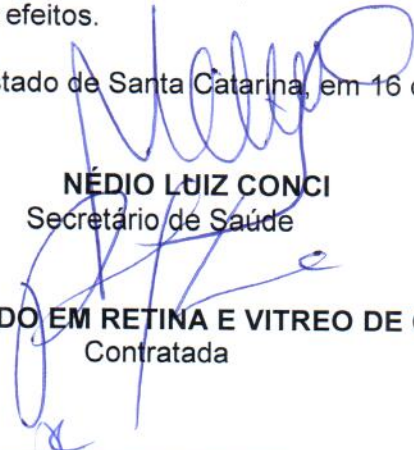
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 16 de julho de 2018.

  
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

**CENTRO ESPECIALIZADO EM RETINA E VITREO DE CHAPECO LTDA**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_